



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 037/2018 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020

O Diretor-geral do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 28/02/2020.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGEPE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020	Até 14/12/2018
2. Publicação do edital complementar	Até 14/12/2018
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, para o e-mail pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br	Até 25/02/2019
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 11/03/2019
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGEPE	Até 13/03/2019
6. Resultado final das propostas homologadas	Até 15/03/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

7. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 22/03/2019
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 29/03/2019
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 02/04/2019
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 08/04/2019
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 01/04/2019
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 18/04/2019
13. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 26/04/2019
14. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2019
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2019
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 30/09/2019
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2019
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGEPE	Até 28/02/2020

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional (<https://ifrs.edu.br/veranopolis/documentos/editais/>), enviando para o e-mail pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Veranópolis, 14 de dezembro de 2018.

Erik Schüler*
Diretor-Geral do IFRS – *Campus* Veranópolis
Portaria IFRS nº 675, de 31 de março de 2016

*(O original encontra-se assinado na Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*)